

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO No 1453514/2022****TERMO DE APOSTILAMENTO: 01**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material da cláusula terceira, conforme verificado pela Secretaria Geral de Mesa em Evento 20, após manifestação do interessado em Evento 19.

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 717.947.947-00, e, de outro lado, a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RJ**, com sede na Rua Marques de São Vicente, nº 225, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.555.921/0001-70, a seguir denominado simplesmente Beneficiária, neste ato representado por seu Reitor o Revdo. Pe. **ANDERSON ANTONIO PEDROSO**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da identidade nº 20.306.681-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.965.008-050, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01, assinado em 15 de maio de 2023, em razão de erro material ocorrido na elaboração do instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**2.1.** Da alteração da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01:

**Onde se lê:**

“(…)

3.1.5. O valor total conferido para a execução do projeto não sofrerá alteração.”



**Leia-se:**

“(…)

3.1.5. Por meio do presente Aditivo a despesa identificada como ‘*Compra de equipamento para registro fotográfico/filmagem das atividades (celular ou câmera fotográfica)*’, será reajustada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

3.1.6. O valor total conferido para a execução do projeto não sofrerá alteração.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ  
PABLO CESAR BENETTI  
Presidente